



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023-CP

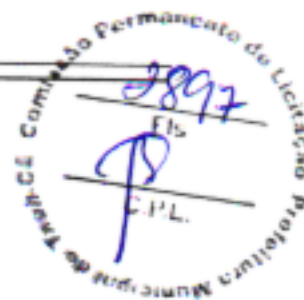


PARECER TÉCNICO ACERCA DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023-CP

ABRIL

2024

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
MATRÍCULA: 13635



Parecer Técnico

Assunto: Habilitação

EMENTA: ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO Nº 015/2023-CP, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE - PT 1086103-75, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19, e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Concorrência Pública

1. DADOS GERAIS

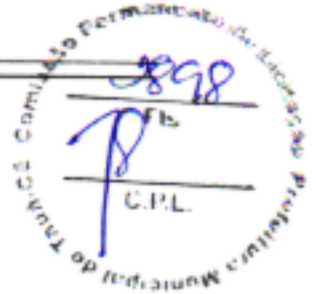
Informações da licitação

- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Wandembergue Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **Concorrência Pública:** Nº. 015/2023-CP

Sumário

1. DADOS GERAIS.....	2
2. ANÁLISE DOS RECURSOS.....	3
VAP CONSTRUÇÕES LTDA.....	3
3. ENCAMINHAMENTO.....	6

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



Recursos analisados:

As empresas analisadas neste parecer estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1: Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19

2. ANÁLISE DOS RECURSOS

VAP CONSTRUÇÕES LTDA

O licitante em análise foi inabilitado por não atender ao item **d** da alínea 5.3.3.2.1, além do comando **d** do alínea 5.3.2.2. A saber:

A empresa **VAP CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 00.565.011/0001-19** foi **INABILITADA**, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) **d**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital e por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea(s) **d**, haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório.

A Tabela 2 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, por esse corpo técnico.

Tabela 2: Quantidades apresentada recorrente

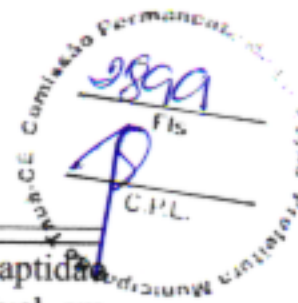
TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	CONSIDERADA A PRIORI	QUANTIDADE MÍNIMA	CONSIDERADA A PRIORI
a	1.228,15	1.604.54	> 0	1.020.54
b	110,70	1.477.07	> 0	1.477.07
c	106,00	853.50	> 0	853.50
d	738,00	0.00	> 0	0.00

- a - SEINFRA-S C3345 (M3) - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS
- b - SEINFRA-S C0843 (M3) - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO
- c - SEINFRA-S C0104 (M) - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM
- d - SEINFRA-S C0219 (M2) - ARMADURA DE TELA EM AÇO

Assim, pelos parâmetros analisados a priori pela comissão a recorrente está inabilitada. Todavia, o licitante solicita, de forma legal, a revisão da decisão alegando que há, nas CAT's anexadas ao processo, quantidade suficiente para a sua habilitação.

Neste sentido vejamos o que diz o instrumento convocatório:

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



5.3.3.2.1 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO)
a)	SEINFRA-S C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M ³	1.228,15
b)	SEINFRA-S C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M ³	110,70
c)	SEINFRA-S C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM	M	106,00
d)	SEINFRA-S C0219	ARMADURA DE TELA EM AÇO	M ²	738,00

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviços(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, contendo no mínimo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
a)	SEINFRA-S C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M ³
b)	SEINFRA-S C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M ³
c)	SEINFRA-S C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM	M
d)	SEINFRA-S C0219	ARMADURA DE TELA EM AÇO	M ²

O texto acima deixa claro e cristalino a possibilidade de compatibilidade, no que tangencia a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, já no tocante à similaridade, esta é elencado no item 5.3.3.2.2. do referido edital.



DAS RAZOES

A recorrente alega que fora apresentado na CAT de número 1150/2011, item com quantidade superior ao solicitado no instrumento convocatório. Todavia, a referida CAT não foi localizada na documentação analisada.

Entretanto, a recorrente apresentou a CAT de número 1780/2012, a qual também faz menção a: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DOMINGÃO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE ETAPA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO ESTÁDIO DOMINGÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, a referida CAT tem no seu item 11.8 o seguinte item: PISO CONCRETO FCK: 20 MPA C/TELA DE AÇO C/POLIMENTO, no qual há a validação de 3059,28 m².

Em suma, a referida CAT atende de modo integral aos dois comandos do instrumento convocatório, a saber: 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2, pois o senhor Valdisio Pinheiro configura no quadro técnico da empresa.

Em síntese, a Tabela 3 contém as quantidades verificadas após revisão da documentação apresentada.

Tabela 3: Quantidades pós recurso

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	CONSIDERADA A PRIORI	QUANTIDADE MÍNIMA	CONSIDERADA A PRIORI
a	1.228,15	1.604,54	> 0	1.604,54
b	110,70	1.477,07	> 0	1.477,07
c	106,00	853,50	> 0	853,50
d	738,00	3.059,28	> 0	3.059,28

a - SEINFRA-S C3345 (M3) - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS

b - SEINFRA-S C0843 (M3) - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO

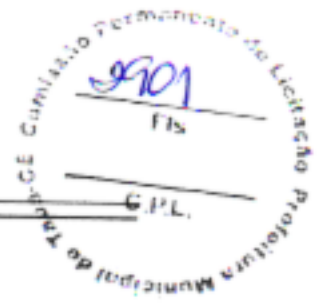
c - SEINFRA-S C0104 (M) - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM

d - SEINFRA-S C0219 (M2) - ARMADURA DE TELA EM AÇO

Dessa forma, após reavaliação chegamos a seguinte qualificação do licitante: A empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.565.011/0001-19** foi HABILITADA, já que as quantidades apresentadas atendem aos comandos do edital.

Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, este corpo técnico joga **PROCEDENTE** este recurso.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matrícula: 13635



3. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 29 de ABRIL de 2024.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos
Matr. nº 18635

José Jair Oliveira Alves

Engenheiro Civil

CREA Nº 34639/1CE